

**PROCESSO 226/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2021 – PML**

**ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 216/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais para conservação, Manutenção, Melhoria, Recuperação da Sinalização de Meios-fios em diversas Ruas e Avenidas do Município e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: PR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP / MATHEUS VIEIRA ZAGO EPP. Pela análise, certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – MATHEUS – R\$ 12,30, totalizando R\$ 61.500,00**
- **Item 02 – MATHEUS – R\$ 37,50, totalizando R\$ 13.125,00**
- **Item 03 – MATHEUS – R\$ 1,60, totalizando R\$ 16.000,00**

Dando continuidade ao certame, concedeu-se prazo à primeira classificada para envio da proposta readequada. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos nas alíneas 6.1.2 e 6.1.5 do Edital, deste modo, o SINTEGRA/ICMS foi consultado pela pregoeira e inserido no portal Caixa e a Certidão Simplificada não foi possível ser consultada, entretanto, considera-se que os demais documentos apresentados comprovam a condição de EPP, atendendo as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 11:40 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**Ana Paula Castro Flores**  
Equipe de Apoio